

PORTARIA Nº 124, 07 DE JULHO DE 2014.

“Homologa a conclusão de Estágio Probatório ao Servidor Municipal a seguir nominado e dá outras providências”.

Jocemar Barbon, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 056, de 16 de maio de 2011, **HOMOLOGA** a conclusão de Estágio Probatório da servidora:

| Nome | Matr. | Cargo | Nomeação | Período | Conclusão |
|------------------------|--------------|--|-----------------|-------------------------------|------------------|
| Ângela Patrícia Miguel | 82 | Auxiliar Legislativo – Apoio de Secretaria | 03.01.2011 | 02.01.2012 a 01.07.2014 | “aprovada” |

A servidora acima identificada obteve a aprovação e fica por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 07 de julho de 2014.

Jocemar Barbon
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandre José Ferreira
1º Secretário